



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 242

de 11 de Dezembro de 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor R\$16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por anulação para custeio de despesas das secretarias de educação e de turismo, conforme dotações consignadas no anexo único, no total de R\$16.900,00 (dezesesseis mil, novecentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007 -Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0065 -.Parque Tur.Ecol.Marcelo Golinelli	600,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0026.1.006 -Constr.Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0079.Contr.Rep.Min.Esprte-Constr.Pça.Esportiva	16.300,00
TOTAL .....	16.900,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS	
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007 -Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
(1393) 44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.110.0000 - Geral	600,00
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0026.1.006 -Constr.Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas	
(1505) 44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.110.0000 - Geral	16.300,00
TOTAL .....	16.900,00